

Meetings. Feito o download, a parte deverá entrar na reunião e, se solicitado, informar o ID DA REUNIÃO. Após acessar, o participante deverá aguardar a autorização para ingresso na videoconferência.

Intime-se o(a) reclamante por meio de seu Advogado.

VIA POSTAL, notifiquem-se os reclamados.

GOVERNADOR VALADARES/MG, 13 de setembro de 2022.

LENICIO LEMOS PIMENTEL

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Processo Nº ATSum-0010584-71.2021.5.03.0135

AUTOR	JOSE DE PAULO COELHO
ADVOGADO	MAC MILLAN NIKITA AMORIM(OAB: 114532/MG)
RÉU	TP CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA
ADVOGADO	DOUGLAS COUTINHO DE SOUZA(OAB: 108384/MG)
PERITO	RODRIGO YOUSSEF ABRAHAO GUERRA

Intimado(s)/Citado(s):

- JOSE DE PAULO COELHO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 4869628 proferido nos autos.

Vistos etc.

Defere-se o requerimento do Oficial de Justiça, renovando-lhe o prazo para o cumprimento do mandado. **Comunique-se ao Foro.**

Designa-se a audiência de tentativa de conciliação por videoconferência para o dia **21/09/2022, às 09:30**, sendo imprescindível a presença das partes.

As partes e seus advogados deverão participar da audiência por meio de VIDEOCONFERÊNCIA (virtual).

A audiência por videoconferência (virtual) está agendada no **aplicativo ZOOM Meetings**, de modo que para acessá-la, no horário marcado, as partes e procuradores deverão clicar no LINK abaixo, e, se solicitado, informar o ID DA REUNIÃO, conforme os seguintes dados:

Link: <https://trt3-jus-br.zoom.us/j/86751756057>

ID: 867 5175 6057

O Link direcionará para a página de download do aplicativo ZOOM Meetings. Feito o download, a parte deverá entrar na reunião e, se solicitado, informar o ID DA REUNIÃO. Após acessar, o participante deverá aguardar a autorização para ingresso na videoconferência.

Intimem-se as partes, por meio de seus advogados.

GOVERNADOR VALADARES/MG, 13 de setembro de 2022.

LENICIO LEMOS PIMENTEL

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Foro de Governador Valadares Portaria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro Trabalhista de Governador Valadares

PORTARIA NFTGV N. 2, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Revoga a PORTARIA N. 1 de 30 de Junho de 2014, tendo em vista que as

petições físicas passaram a ser encaminhadas, diretamente às

Varas do

Trabalho, via Sistema de Peticionamento Eletrônico - SPE.

A Dra ANA LUÍZA FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA MENDONÇA

Juíza Diretora do

Núcleo do Foro Trabalhista de Governador Valadares, no uso de suas

atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a maioria dos processos em tramitação nas Varas do

Trabalho de Governador Valadares estão inseridos no sistema de

Processo Judicial Eletrônico - Pje, excetuando-se os poucos que estão

aguardando decisão do Tribunal Superior do Trabalho - TST;

CONSIDERANDO que para os processos físicos há o

Sistema de

Peticionamento Eletrônico da 3ª Região - SPE, que permite o envio de

petições, e seus anexos, em formato PDF, para as Varas e para a 2ª

instância do TRT3 e, com isso, são raras as petições

protocolizadas

diretamente no Setor de Protocolo do Núcleo do Foro de

Governador

Valadares;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria N. 1, de 30 de Junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixadas cópias em cada um dos átrios e na área externa

deste Fórum Trabalhista, como também enviada cópia à Subseção da OAB

em Governador Valadares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Governador Valadares, 18 de Agosto de 2022.

ANA LUÍZA FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA MENDONÇA

Juíza Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista

Justiça do Trabalho em Governador Valadares/MG

Núcleo do Posto Avançado de Aimorés Edital

Processo Nº ATOOrd-0010660-95.2021.5.03.0135

AUTOR	CLEOMAR FERREIRA JULIANI
ADVOGADO	MARINNA DOS SANTOS PINHEIRO CARDOSO RANGEL(OAB: 170470/MG)
ADVOGADO	DIEGO BORGES COELHO(OAB: 207912/MG)
ADVOGADO	AMANDA RAMOS RANGEL DE ARAUJO(OAB: 204951/MG)
RÉU	MEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI
RÉU	SICOOB AC CREDI - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO LESTE E NORDESTE MINEIRO LTDA
ADVOGADO	LUCIANA CORTES CUNHA(OAB: 66236/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(A) Exmo(a). Dr(a). LENICIO LEMOS PIMENTEL, Juiz(a) do Trabalho do Núcleo do Posto Avançado de Aimorés/MG, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo nº 0010660-95.2021.5.03.0135, entre partes: AUTOR: CLEOMAR FERREIRA JULIANI e RÉU: MEG SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI e outros (2), estando a(o)(s) ré(u)(s) MEG SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI(CNPJ: 10.423.276/0001-36) em lugar ignorado, fica(m) INTIMADO(A)(S) pelo presente edital para tomar ciência do inteiro teor do despacho #id:faa9f5c(https://pje.trt3.jus.br/pejck/validacao/2209121438090580000155435114?instancia=1), no prazo de 08(oito) dias.

Vistos.

Registrado, no Sistema Informatizado, o trânsito em julgado da decisão e o início da fase de liquidação de sentença.

Expeça(m)-se o(s) ofício(s) determinado(s) na Sentença, se for o caso.

Intimem-se as partes para que, no prazo de 8 dias, apresentem os cálculos de liquidação, com memória e resumo, deles constando, se for o caso, os honorários advocatícios e periciais, bem como a incidência das contribuições previdenciárias, fiscais e as custas processuais (Art. 879 e §§ da CLT; Arts 106 e segtes do Provimento Geral Consolidado deste Regional), sob pena de não serem recebidos pelo Juízo e, se for o caso, nomeando-se perícia contábil. Após o decurso do prazo de apresentação dos cálculos, a Secretaria intimará as partes, independentemente de novo despacho, para ofertar impugnação fundamentada à conta de liquidação da parte contrária, com a indicação de itens e valores objeto da discordância (Art. 879, § 2º, da CLT), no prazo preclusivo de 08 dias, interpretando-se o silêncio como concordância com a conta da parte contrária.

Intimem-se, sendo a 1. recda. através de Edital.

AIMORES/MG, 12 de setembro de 2022.

LENICIO LEMOS PIMENTEL

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Eu, FERNANDO HOFFMANN DE ARAUJO, assino o presente.

AIMORES/MG, 13 de setembro de 2022.

FERNANDO HOFFMANN DE ARAUJO

Assessor

Notificação

Processo Nº ATOOrd-0000251-83.2014.5.03.0045

AUTOR	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS
ADVOGADO	GERALDO LUIZ MAGESTE(OAB: 38969/MG)
ADVOGADO	ROGERIO MAGESTE VIEIRA(OAB: 100056/MG)
ADVOGADO	ROGERIO VITOR CAMPOS(OAB: 100058/MG)
ADVOGADO	GILSON VITOR CAMPOS(OAB: 32320/MG)
RÉU	VALE S.A.
ADVOGADO	LUCILEIA SANTOS BATISTA(OAB: 89181/MG)
ADVOGADO	DENILO FERNANDO MAIA ANDRADA(OAB: 118699/MG)
ADVOGADO	MARCIANO GUIMARAES(OAB: 53772/MG)
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)
TERCEIRO INTERESSADO	LEANDRO ZUBA MAIA

Intimado(s)/Citado(s):

- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS